



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 231/2020/ DLEG

Uruguaiana, 29 de setembro de 2020.

À
Escola Municipal Rui Barbosa
Rua Quatorze de Julho, 2969
Bairro São Miguel
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezada Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 46/2020, protocolizada sob o nº 583/2020/LEG, da Mesa Diretora, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações e Louvor, pelo alcance de melhor nota no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2019, entre as Escolas de Rede Municipal de Ensino de Uruguaiana.

2. Parabenizamos a diretora da Escola, Cleuza Lopes Pereira, a equipe diretiva e pedagógica, os professores, funcionários, estagiários, alunos e familiares, pela competência e comprometimento com uma educação de excelência, que contribui para a melhor formação dos alunos.

3. “Escolas que são asas não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são os pássaros em voo. Existem para dar aos pássaros coragem para voar. Ensinar o voo, isso elas não podem fazer, porque o voo já nasce dentro dos pássaros. O voo não pode ser ensinado. Só pode ser encorajado.” Rubem Alves.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente